MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2016.07.11 17:08:08 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.016.20045

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 927
07 páginas

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2016

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes
Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado
Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli
Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda
Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz
Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado
Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Jorge Makohin
Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab
Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch
Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício
Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário
Vereador: Pedro Denczuk Filho
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Osmário Batista
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Luciano Marcos Antonio
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Valdir Krik
Vereador: Adriano Cardozo

DECRETOS

DECRETO Nº 625/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Cristiano Cristo	Técnico Agrícola	INCRA	18/07/2016 a 02/08/2016 (saldo de férias 16 dias finais)	2015/2016
Doroteia Angela Sybrux	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	18/07/2016 a 01/08/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015
Ivone Rickli de Oliveira	Assessor do Departamento de Saúde	Secretaria de Saúde	11/07/2016 a 25/07/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2015/2016
Marcelo Ternopilski	Operador de Máquinas	Departamento Rodoviário Municipal	11/07/2016 a 20/07/2016 (saldo de férias 10 dias iniciais)	2014/2015
Rosicleia Neves Ramos	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	18/07/2016 a 27/07/2016 (saldo de férias 10 dias finais)	2014/2015
Silvio Cesar Machado	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	02/08/2016 a 16/08/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2013/2014
Suelen Carla Dalpiaz	Psicóloga – CAPS	Secretaria de Saúde – CAPS	15/08/2016 a 29/08/2016 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015
Vanessa Aparecida Becher Sass	Agente Administrativo	Departamento de Licitações	11/07/2016 a 25/07/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2014/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 626/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 3810/2016;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do (a) professor (a) abaixo relacionado (a), com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	*Escola/CMEI*	*Justificativa*	*A partir de:*
Marilda de Fatima Batista Lopes	Escola Municipal do Campo de Rio d'Areia – Rosa Ogg.	Substituição	05/07/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 627/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012 e conforme o requerimento e Termo de Guarda provisória;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Salete Silvana Hartwig**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir de 29 de junho de 2016 a 25 de dezembro de 2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 185/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Cerlene Klaczek	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	08/07/2016 a 12/07/2016	26 Horas
Marina Batista Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Serviços Urbanos	07/07/2016	09 Horas
Silvio Cesar Machado	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	28/07/2016 e 29/07/2016	08 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 186/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012), e conforme perícia médica realizada em 05/07/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor **João Fialka Mlynarczuk**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente de Máquinas e Veículos, no período de 02 de julho de 2016 a 30 de agosto de 2016, devendo retornar em 31 de agosto de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 187/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003) e conforme o protocolado sob nº 3715/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para Trato de Interesses Particulares a servidora **Lucia Pawlak**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir de 05 de julho de 2016, pelo período de 60 dias.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 188/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como conforme o protocolado sob nº 3793/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Gratificação de função por deslocamento de longa distância, ao (a) professor(a) abaixo relacionado(a), conforme local, percentual e data descrita:

Professor(a):	Escola Municipal do Campo:	Percentual de Gratificação:	A partir de:
Elizete Homeniuk Pereira da Luz	Getúlio Vargas	25%	01/07/2016

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 189/2016

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 3919/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Maira Helena Falkoski,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, para que, sem ônus ao Município, no período de 13/07/2016 a 22/07/2016 em que o servidor Marcelo Hohl Mazurechen estiver em gozo de férias, responda pela Unidade de Saúde Dr. Geraldo de Carvalho e pelo Setor de Vigilância em Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de julho de 2016.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2016

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, destinados às atividades e competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 33.371,00 (Trinta e três mil trezentos e setenta e um reais).
DATA: 21 de julho de 2016, às 08h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para os departamentos administrativos e para as Secretarias Municipais de Esportes e Turismo.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 27.752,96 (Vinte e sete mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).
DATA: 21 de julho de 2016, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 191/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a contração de empresa para prestação de serviços de emissão de fotos 3 x 4 coloridas, que serão destinados ao usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social atendidos pelo CRAS E CREAS, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lidiane Campagnaro, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2016

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a contração de empresa especializada para prestação de serviços de carregamento, transporte e descarga de postes de concreto, a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Lessandra Chleski, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2016

Motivação: artigo 25, inciso II, artigo 13 inciso VI, e 62, §4º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Objeto: inscrição dos servidores lotados no Departamento de Atenção Psicossocial (CAPS), para participação no III Congresso Internacional de Saúde Mental, que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de Setembro de 2016, em Irati-PR.
Contrato nº 372/2016
Adjudicatário: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE
Valor: R$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais).
Data: 11/07/2016

Extrato de resultado e adjudicação de licitação
Tomada de Preço nº 13/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma do Centro de Eventos Municipal Terra das Cachoeiras Gigantes.
Vencedora: JOSÉ GEREI EIRELI EPP, no lote 01, no valor total de R$ 81.037,82 (Oitenta e um mil e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Data: 11 de julho de 2016.

Extrato de Contrato
Tomada de Preço nº 13/2016

Contrato n° 373/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma do Centro de Eventos Municipal Terra das Cachoeiras Gigantes.
Vencedora: JOSÉ GEREI EIRELI EPP
Valor: R$ 81.037,82 (Oitenta e um mil e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2016.
Data: 11 de julho de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação
Concorrência Pública nº 011/2016

Objeto: Contratação de empresa para Construção de duas Creches Pré Escola PROINFÂNCIA, de acordo com o Padrão FNDE, nos bairros Barro Preto e Vila Beraldo.
Vencedora: CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI EPP no lote 01, no valor total de R$ 1.752.163,22 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos) e JOSÉ GEREI EIRELI EPP, no lote 02, no valor total de R$ 1.050.607,99 (um milhão e cinquenta mil seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos).
Data: 11 de julho de 2016.

Extrato de Contrato
Concorrência Pública nº 011/2016
Contrato n° 370/2016

Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche Pré Escola PROINFÂNCIA, padrão FNDE, Projeto Convencional Tipo1, no bairro Barro Preto.
Vencedora: CONSTRUTORA CURITIBA EIRELI ME
Valor: R$ 1.752.163,22 (Hum milhão setecentos e cinquenta e dois mil cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Execução: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 11 de julho de 2016.

Extrato de Contrato
Concorrência Pública nº 011/2016
Contrato n° 371/2016

Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche Pré Escola PROINFÂNCIA, padrão FNDE, Projeto Convencional Tipo 2, no bairro Vila Beraldo.
Vencedora: JOSÉ GEREI EIRELI EPP
Valor: R$ 1.050.607,99 (Hum milhão e cinquenta mil e seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Execução: 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado.
Data: 11 de julho de 2016.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação
Pregão Presencial nº 186/2016

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação do centro de eventos do município de Prudentópolis.
Vencedora: JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP, no lote 01, no valor total de R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).
Data: 11 de julho de 2016.

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 186/2016
Contrato n° 374/2016

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação do centro de eventos do município de Prudentópolis.
Vencedora: JULIANO JOSE GEREI EIRELI EPP
Valor: R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).
Vigência: 10 de Outubro de 2016.
Data: 11 de julho de 2016.

1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 192/2016
Pregão Presencial nº 86/2016

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Madalozo & Smil Ltda - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido em 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) o valor do presente Contrato, passando de R$ 12.198,40 (doze mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) para R$ 15.238,60 (quinze mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), acrescendo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	5	Carne Bovina Contra-Filé: Entregue em embalagens com especificações do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	ALVORADA	KG	100	20,49	2.049,00
LOTE: 001	7	Lingüiça pura: consistência firme, não amolecida e não pegajosa carne de 1ª qualidade mecanicamente separada, com baixo teor de gordura, regulador de acidez, estabilizantes, validade mínima de 60 dias, temperatura de recebimento e armazenamento com selo SIF, rotulada de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação e validade de forma visível e indelével.	ESPERANÇA	KG	56	17,70	991,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 08 de Julho de 2016.

3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 320/2014
Tomada de Preço nº 014/2014

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Ely Construtora Eireli

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Os prazo de vigência e execução ficam prorrogados até 30/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato original fica acrescido em 25%, no montante de R$ 32.942,60 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), em razão do disposto no artigo 65, §1º da

Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO

Concede-se o percentual de 9,94% (nove vírgula noventa e quatro por cento) a título de reequilíbrio, em relação ao valor que a Contratada tem a receber desde 04 de abril de 2015, mais o aditivo de 25% referido na cláusula acima, no montante de R$ 11.098,50 (onze mil noventa e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 25 de maio de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2015
DATA: 07 de Julho de 2016.

SÚMULA: Designa Vereador para recomposição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista a assunção da presidência desta Casa, pelo Vereador José Adilson dos Santos; assim como considerando os termos do artigo 75, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prudentópolis, observando ainda, a necessidade de representação da mesma legenda partidária sem que possível.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR em substituição ao Vereador José Adilson dos Santos (PSC) na composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; observando a impossibilidade de preservação da representatividade partidária, o Vereador Osmário Batista (PPS); enquanto perdurar a presença do Vereador José Adilson dos Santos na presidência desta Casa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 07 de Julho de 2.016.

Vereador José Adilson dos Santos
Presidente em exercício da Câmara Municipal

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br